



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

*O Poder do Povo*

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 58/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme acordo unânime dos Senhores Vereadores,

Decreta:

Art. 1º- Fica criado a Comissão de Políticas Públicas e ações que venham fornecer melhor qualidade de vida e assistência aos animais em situação de vulnerabilidade, composta pela seguinte comissão:

I-Comissão de Animais de Rua:

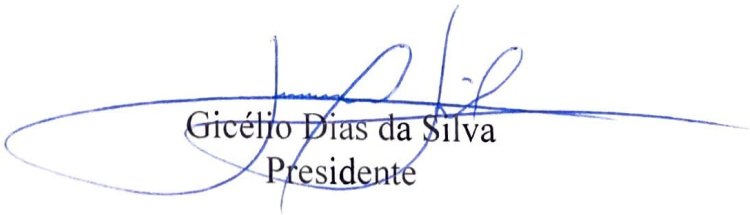
Presidente: Balbino Lopes Santana

Relator: André Sena de Almeida

Membro: Derlan Queiroz da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2021.

  
Gicélio Dias da Silva  
Presidente